



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI Nº 2.327/2021

AUTORIZA A INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA VIGENTE, NA LDO 2021 E NA LOA 2021, A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) NA LOA 2021, INDICA RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 045/2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo **autorizado a incluir** nas Leis Municipais nº 2.158/2017 (Plano Plurianual 2018 a 2021), nº 2.279/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021), e, nº 2.281/2020 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021) a seguinte Ação:

PROJETO	
Código	Descrição
1050	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Especial** no valor total de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

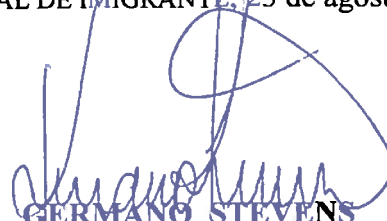
ÓRGÃO: 03 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINAN.
Unidade: 01 - Sec. Mun. Administração, Planej. e Finanças
Projeto/Atividade: 04.122.0004.1050 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO
Despesa: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 75.000,00

Art. 3º. Para a cobertura do Crédito Especial, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso:

- Excesso de Arrecadação Rec. 1 Livre R\$ 75.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 25 de agosto de 2021.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se